

Prémio Banco BPI — 4 apoios financeiros, cada um no valor de 1000,00€ (mil Euros).

2 — Os apoios serão atribuídos em três fases no período de avaliação das candidaturas, pelos três júris definidos no presente edital, dos apoios mais elevados para os mais baixos subsequentemente, ou seja, na atribuição do prémio CGD, que se seguirá à atribuição do prémio Banco Santander Totta, não serão apreciadas as candidaturas que já beneficiaram deste último prémio, tal como quando da atribuição do prémio Banco BPI, que ocorrerá em último lugar, não serão consideradas as candidaturas já anteriormente premiadas.

Composição do Júri

Na 1.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA²ECTécnico) serão constituídos três júris, que funcionarão de forma independente, sendo o primeiro júri constituído por 1 membro do Banco Santander Totta e por 2 membros do IST; o segundo júri constituído por 1 membro da Caixa Geral de Depósitos e por 2 membros do IST; e o terceiro júri constituído por 1 membro do Banco BPI e por 2 membros do IST, sendo a composição de cada um destes três júris aprovada em Conselho de Gestão e publicitada posteriormente.

4 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209482706

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 4866/2016

Por despachos de 10.03.2016, por delegação de competências e 18.03.2016, do Administrador da Universidade do Minho e do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, respetivamente:

Licenciado Mário Nuno Mano Maciel — Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto — autorizada a mobilidade na categoria, para a Universidade do Minho, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016, pelo período de dezoito meses. (Isento de Fiscalização prévia do TC)

4 de abril de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

209483735

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4867/2016

Por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Bensabat Rendas, antecedido da publicitação do início do procedimento e participação previsto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo (CPA) do projeto de alteração do Estatuto do Estudante-Atleta e do Regulamento do Mérito Desportivo, publicado dia 10 de fevereiro, por Despacho Reitoral n.º 48/2016, torna-se público que, nos termos e em cumprimento do artigo 99.º e seguintes CPA, e do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é submetido a discussão a alteração do projeto de Regulamento de Estatuto de Estudante-Atleta da NOVA e do projeto de Regulamento de Mérito Desportivo da NOVA. Durante o período em apreço poderão os interessados consultar os mencionados projetos de regulamentos no *site* da Universidade Nova de Lisboa, através do seguinte endereço: www.unl.pt.

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para a seguinte morada: Gabinete de Desporto dos SASNOVA, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou, por correio eletrónico, para srodrigues@unl.pt.

1 de abril de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor António Rendas*.
209482585

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4786/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 28 de março de 2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação de João Pedro de Nóbrega Macedo dos Santos, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 1 de abril de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 480, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

28.03.2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

209482196

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 4868/2016

Por despacho de 1 de março de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do licenciado Justino Paulo de Jesus Cameijo Neto, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau dos Serviços Técnicos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, por um período de três anos, com efeitos a 15 de abril de 2016.

17 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em Regime de Supleância, *Professor Coordenador Hélder Jorge Pinheiro Pita*.

209482114

Despacho (extrato) n.º 4869/2016

Após avaliação do período experimental, foi deliberado em 3 de março de 2016, pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, manter o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, iniciado em 18 de fevereiro de 2011, do Doutor Pedro Miguel Neves da Fonte como Professor Adjunto deste Instituto, com efeitos reportados a 18 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

31 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, em regime de supleância, *Professor Coordenador Hélder Jorge Pinheiro Pita*.

209482139

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 4870/2016

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Cr-135/2013/AL01, de 17 de março de 2016, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Profissionais Especializados em Educação, publicado pelo Despacho n.º 12026/2013, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 180, de 18 de setembro.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

31 de março de 2016. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.